



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.295

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação Arq.		
LEI N.º	FLS.	
4295	09	1

EMENTA : DENOMINA LARGO NO BAIRRO RETIRO.

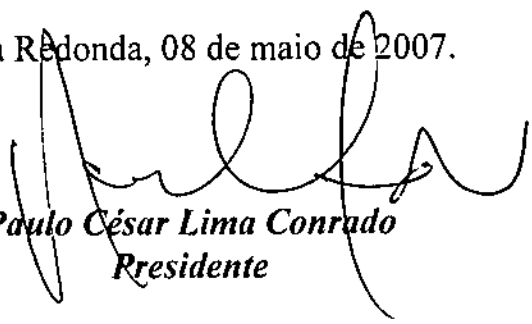
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Largo situada na Avenida Sávio Gama, em frente ao número 197, no Bairro Retiro, passa a chamar-se Largo **NAMEN ELIAS CURY**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de maio de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
V. Redonda em Destaque
DE 17 / 05 / 2007

Projeto de Lei nº 007/07

Autoria: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

